



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para suprir as necessidades de manutenção preventiva/corretiva em relação a serviços de borracharia dos veículos e máquinas da Frota Municipal, para todas as Secretarias do Município de Campo Bom – RS.

Indispensável destacar que o atendimento aos serviços essenciais de obrigação do Município somente poderão ser executados mediante utilização da frota municipal, que pela utilização diária necessita de permanente manutenção preventiva e corretiva.

Neste cômputo podemos citar o maquinário pesado de utilização da Secretaria de Obras, mas, também, os veículos escolares necessários para transporte dos alunos da rede pública, ainda, os veículos utilizados para atendimento ao Sistema Único de Saúde, sem falar dos demais ligados a todas as outras secretarias que exercem diariamente serviços à população e ao funcionamento da atividade pública, o que torna indiscutível a necessidade de realização desta contratação.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

Há previsão no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Emitir nota fiscal do material e serviços, efetuando os devidos recolhimentos tributários exigidos.

Responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes da entrega do material, locomoção, impostos, e quaisquer outros que forem devidas.

Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na entrega do material contratado,

sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia que gere qualquer tipo de ônus ao município de Campo Bom.

Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, estando passível de sanções previstas em lei caso não haja o cumprimento das cláusulas contratuais;

Que o produto ofertado deverá ser de primeira qualidade e atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição técnica deste edital;

Que o produto ofertado seja inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

Não serão aceitos, produto de marca/modelo ou fabricante diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no edital, podendo o fornecedor por consequência disso sofrer as sanções previstas;

Que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, , estes não ser aceitos pelo Serviço de Fiscalização;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	Valor Unit.	Valor Total
100	BORRACHARIA – CAMBAGEM PARA AUTOMÓVEIS	un	70,00	7.000,00
100	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS ARO 17.5/20/22.5	un	70,00	7.000,00
30	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS PARA CARREGADEIRA	un	140,00	4.200,00
200	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS PARA AUTOMÓVEL	un	30,00	6.000,00
20	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS PARA MOTOCICLETA	un	35,00	700,00
100	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	un	80,00	8.000,00

50	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS TRASEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	un	140,00	7.000,00
20	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS DIANTEIRO PARA TRATOR	un	80,00	1.600,00
100	BORRACHARIA – CONserto DE PNEUS TRASEIRO PARA TRATOR	un	140,00	14.000,00
50	BORRACHARIA – GEOMETRIA PARA LINHA PESADA	un	140,00	7.000,00
100	BORRACHARIA – GEOMETRIA PARA AUTOMÓVEL – VEÍCULOS LEVES	un	75,00	7.500,00
20	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU DIANTEIRO DE TRATOR	un	80,00	1.600,00
20	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU TRASEIRO DE TRATOR	un	140,00	2.800,00
100	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU DE CAMINHÃO /ÔNIBUS/MICRO ONIBUS	un	75,00	7.500,00
20	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU DE CARREGADEIRA	un	140,00	2.800,00
200	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU DE AUTOMÓVEL – VEÍCULOS LEVES	un	30,00	6.000,00
20	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU DE MOTOCICLETA	un	30,00	600,00
40	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA	un	140,00	5.600,00
40	BORRACHARIA – MONTAGEM PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA	un	80,00	3.200,00
100	MONTAGEM PNEUS DE VANS EM GERAL	un	40,00	4.000,00
40	VÁLVULA DE FERRO AROS 17.5/ 22.5/ 25	un	45,00	1.800,00
40	VÁLVULA DE FERRO ARO 25 CARREGADEIRA	un	80,00	3.200,00
200	VÁLVULA DE BORRACHA LINHA LEVE AUTOMÓVEIS	un	20,00	4.000,00
100	MANCHÃO MOD:VDO 05	un	45,00	4.500,00
100	MANCHÃO MOD:VDO 07	un	70,00	7.000,00
100	MANCHÃO MOD:VDO 08	un	110,00	11.000,00
20	CAMARAS DE AR ARO 20	un	150,00	3.000,00
10	CAMARAS DE AR ARO 18.4/30	un	463,00	4.630,00
10	CAMARAS DE AR ARO 12.4/24	un	259,00	2.590,00
20	PROTETOR ARO 20	un	110,00	2.200,00
30	CAMARA DE AR 750/16	un	120,00	3.600,00

10	CAMARA DE AR 14.9/28	un	425,00	4.250,00
100	MANCHÃO MOD:VDO 09	un	140,00	14.000,00
200	BORRACHARIA – BALANCEAMENTO PARA AUTOMÓVEIS	un	28,50	5.700,00
100	BORRACHARIA – BALANCEAMENTO LINHA PESADA	un	75,00	7.500,00

VALOR TOTAL R\$ 183.070,00

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade do Município, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento para a formação de preços de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram realizadas pesquisas por meio de solicitações feitas pessoalmente em estabelecimentos comerciais do município que prestam o serviço a comunidade de forma satisfatória e já prestaram ou ainda prestam serviços ao município.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução abrange a aquisição serviços de borracharia para a frota da Secretaria de Obras garantindo a segurança e manutenção que os veículos necessitam para rodarem diariamente evitando a interrupção dos serviços.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não indicamos parcelamento para esta contratação, assim não permitindo que haja muitas oficinas/borracharias realizando serviços em um bem público, que deve ser preservado.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e económica, de modo a manter as atividades diárias realizadas com a utilização dos veículos da frota garantindo a não interrupção dos serviços prestados.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Instituição deverá indicar os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Existe o Processo 227/2024 – PE 051/2024, com vencimento em julho/2025, que está encerrando e não temos mais serviços que são necessários com saldo.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de processos com menor impacto ambiental. Deverá apresentar Licença de Operação (LO) devidamente válida, conforme Consema 372/2018 atualizada. Deverá também dar o destino correto aos materiais que serão descartados, fruto das manutenções realizadas de forma a atender as exigências ambientais cabíveis para a atividade.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de serviço necessário e essencial as atividades da frota do município de Campo Bom.

Campo Bom, 04 de junho de 2025.

Pedro Paulo Gomes

Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos